



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3072/08
PLL Nº 123/08

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 117/08 – CEFOR

**Cria o Programa Anti-Pichação e dá
outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Haroldo de Souza.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 12, informa que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência do Município, inexistindo óbice legal à tramitação.

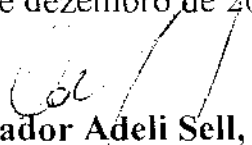
A CCJ manifestou-se, em seu Parecer nº 321/08, pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

É o relatório.

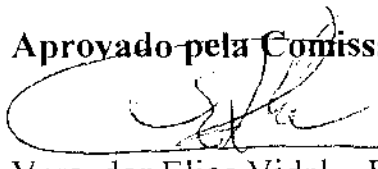
É meritória a Proposição do nobre Vereador, pois visa a complementar o programa já existente no Município, acrescentando medidas socioeducativas.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Domingos Spolidoro, 9 de dezembro de 2008.


**Vereador Adeli Sell,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 23/12/08


Vereador Elias Vidal – Presidente


Vereador Luiz Braz

Vereador Professor Garcia – Vice-Presidente
DPS/SP

Vereadora Maristela Meneghetti